



# Câmara Municipal de Chopinzinho



CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407  
85560-000 – Chopinzinho - Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo edital nº 010/2019, de 04 de abril de 2019, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2018, de 13 de novembro de 2018, **Resolve**,

### **TORNAR PÚBLICO:**

I - A convocação da candidata a seguir relacionada, para assumir o cargo para o qual se habilitou:

CARGO: **Analista Legislativo**

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
NATALY KLABUNDE DA SILVA	2º

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos da Câmara Municipal, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O convocado que comparecer e aceitar a vaga, deverá estar munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5, do Edital nº 001/2018, momento em que será encaminhado para exame médico admissional e avaliação psicológica.

IV – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

**Rogério Pereira dos Santos**  
Presidente



# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7649 | Pato Branco, 2 de junho de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**Câmara Municipal de Chopinzinho**  
CNPJ 77.774.511/0001-95  
e-mail: [cam.municipal@chopinzi.pr.gov.br](mailto:cam.municipal@chopinzi.pr.gov.br)  
Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro - Fone/Fax (46) 3242-1686/1407  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 01/2019, de 04 de abril de 2019, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2019, de 13 de novembro de 2019, Resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

I - A convocação da candidata a seguir relacionada, para assumir o cargo para o qual se habilitou:

CARGO: Analista Legislativo

CONVOCADADO	CLASSIFICAÇÃO
NATALY KLABUNDE DA SILVA	2ª

II - O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III - O convocado que comparecer e aceitar a vaga, deverá estar munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5, do Edital nº 01/2019, momento em que será encaminhado para exame médico adicional e avaliação psicológica.

IV - O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Rogério Pereira dos Santos  
Presidente

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020 – PMP PALMAS - PR**

O Município de Palmas torna público que de 02/06/2020 até 26/06/2021 está aberto o processo de credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, pessoas jurídicas de Direito Privado com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, conforme Plano Operativo e Atas nºs 02/2019 e 04/2019 do Conselho Municipal de Saúde.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE FORNECEDORES:** Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br), na aba de Licitações em Editais de Credenciamento e Cadastro de Fornecedores.

<https://pmp.pr.gov.br/website/editalCredenciamento.php>  
<https://www.pmp.pr.gov.br/intranet/licitacao/images/cadastro.pdf>

Palmas, 01/06/2020.  
Município de Palmas  
Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 – Termo de Permissão de Uso nº 12/2020. GP, Pregão Presencial nº 01/2020, Processo nº 04/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Cichocki & Cichocki Ltda - ME. OBJETO: A outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à lanchonete/cantina café e afins localizada no interior do "Espaço Leonel Brizola - Café da Praça", bem como inserido neste, o fornecimento de serviços de atendimento a estrutura dos BANHEIROS PÚBLICOS anexos a este mesmo local, situado na Av. Tupi nº 2470, Centro, Praça Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85.501-140 em Pato Branco - PR, Lote 0000, Quadra 0000, com área total de 281,49 m² (duzentos e oitenta e um e quarenta e nove metros quadrados) de instalação física, sendo: imóvel com área coberta total para exploração: 281,49 m², área de solarium de 102,07 m² e área de circulação (escadas e rampa externas) 31,22m² em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação levada a termo por meio do protocolo 417513/2020. ADITAMENTO: Da Suspensão: Com base na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e fundamento no art. 57, § 1º; do art. 65 inciso II e § 5º do art. 79, as partes pactuam a suspensão das obrigações recíprocas estabelecidas no instrumento de origem durante o prazo de 90 dias a partir de 20 de março de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 26 de maio de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Adegir Cichocki - Representante Legal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020, de 26 de maio de 2020, relativo ao Contrato nº 008/2019, de 29 de maio de 2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.192.081/0001-08. OBJETO: Serviços de diagramação e publicação de atos oficiais (mídia impressa - jornal) com circulação diária do Poder Legislativo de Chopinzinho. VALOR: Fica reajustado o valor contratual com base na variação do IPCA acumulado nos últimos doze meses no percentual de 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento), passando o valor unitário para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), totalizando um valor para os 3.500 centímetros/cópias do contrato de R\$ 16.485,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Prorrogar-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 5 de junho de 2020 e encerrando em 4 de junho de 2021, ao conforme critério temporal da relação contratual e seus prazos fixado pelo Executivo Municipal. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, pela empresa.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ITAMARATI INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., torna público que irá requerer junto ao IAP, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Laminadora de Madeira, fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada, implantada na Rua Três S/N, Parque Industrial, Município de Palmas/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - Processo Licitatório 28/2020

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em conformidade com a Ata de Sessão Pública de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2020, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor marca zero em ano 2020 modelo 2020, conforme especificações, condições e demais termos do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja adjudicado o seu objeto a favor da empresa MANIPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, com o CNPJ nº 03.093.776/0001-91, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição do Item	Qtd	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item em (R\$)
1	VEICULO AUTOMOTOR HATCH - Capacidade de 05 lugares incluindo o motorista - Ano de fabricação 2020 modelo 2020 - Cor branca. Motor parafusado e renovados fora do veículo. Motor mínimo 1.0 - Motor combustível (gasolina) - Com no mínimo 275 km/h - Air Bag dual. Câmbio de 05 marchas a frente e 01 a ré - 05 portas - Corção hidráulica ou elétrica - Freio ABS - Ar condicionado - Vidros elétricos - Travas eletrônicas e alarme - Tâmetro de corrente para o motor - Injeção eletrônica - Câmbio mecânico - Proteção no motor - Orientador de voltagem travessa - Fuso Aro 13 - Garantia assistida técnica de 12 meses, contada da entrega do veículo - Nota fiscal no mesmo com todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Tâmetro, prontamente quanto a taguagem.	1	Unid.	RENAULT SANDERO Zen 1.6	R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO  
R\$ 46.500,00  
(Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)

Bom Sucesso do Sul, 19 de junho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERANI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÍ ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2020, com abertura em 01 de junho de 2020, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSÉ ROBERTO BOGALON, designado pela Portaria nº 059/2020 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 044/2020, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15. NO LOTE 01 VALOR GLOBAL DE R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentas e cinquenta reais). Saúde do Iguaçu, 01 de junho 2020. JOSÉ ROBERTO BOGALON, PREGOeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**  
NO PRESENCIAL Nº 044/2020

em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2020, com abertura em 01 de junho de 2020, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 044/2020, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO a empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15. NO LOTE 01 VALOR GLOBAL DE R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentas e cinquenta reais). Saúde do Iguaçu, 01 de junho 2020. MAURO CESAR CENCI, Prefeito.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ITAMARATI INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Renovação de Licença de Operação para a atividade Laminadora de Madeira, fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada, implantada na Rua Três S/N, Parque Industrial, Município de Palmas/PR. Licença: 119123-R1. Vencimento: 06/12/2020.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR**  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 09  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019  
CONTRATAÇÃO: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA  
Cláusula Primeira - Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, partindo do princípio de que o valor pago pelo município é inferior ao valor de mercado regional, conforme relatório favorável e relatório semanal da ANP, pertencente ao período de 17/05/20 a 23/05/20, fica acordado o valor por meio de requerimento econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do Último Reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
3	Gasolina Comum em conformidade com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), MARCA: GIP (BRASÃO) ROSOL.	4,29	3,43	3,62

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 28 de maio de 2020.

Nilson Antonio Feverani, Prefeito Municipal

**COPEL**  
Companhia Paranaense de Energia

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores, na localidade Cacumbanguê, município de Covinêl Domingos Soares, para implantação de rede de energia elétrica.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

PRESTADORA DE SERVIÇOS LIMPATO LTDA - EPP, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de coleta, transporte e tratamento de resíduo de esgoto, imunização e controle de pragas urbanas, implantada na PR 493 km 07, Fazenda Julgilar, Município de Pato Branco/PR. Licença: 002844 Vencimento: 01/12/2020.

**COPEL**  
Companhia Paranaense de Energia

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores, no município de Vitorino, para implantação de rede de energia elétrica do Programa Parana Trifásico.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020  
Registro de Preços nº 19/2020  
- UASG: 999979

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 22/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras contratações de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no dia 17/06/2020, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 01 de junho de 2020.

Josiane Follie  
Pregoeira

**PREFEITURA DE MARIÓPOLIS**

DECRETO Nº 40/2020 - Data: 28/05/2020 Súmula: "Altero o inciso I do artigo 8º do decreto 29/2020 e dá outras providências". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [atopm.direto.com.br](http://atopm.direto.com.br), edição do dia 29/05/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Dispensa de Licitação nº 37/2020, Processo nº 90/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Martini & Lanfieri Ltda - ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pás de fibra de vidro para limpeza pública do Município de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: R\$ 8.725,00. DOT. ORÇ.: 901 - 9566. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 01 de junho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Antonio Cezar Soares - Secretário de Meio Ambiente.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

VORNEI CARLOS MATTEI torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a atividade de fabricação de resíduos orgânicos compostados minerais a ser implantada no Núcleo Ligeiro, s/n, parte do lote 37-A, Núcleo Retiro, Pato Branco/PR, LP n. 175753, validade até 16/03/2022.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
RE - LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 429/20

Tendo em vista o Parecer do Conselho de Julgamento, que aprovou o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Instalação Pregão Global nº 4/2020, e após extrair o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni-Secário, Prefeito, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em separado e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

PRELIMINAR SANTIAGO LTDA	Empresas	Valor Total - R\$
		611.162,30

Que apresentou o menor preço.

Após constatada e registrada dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato, e a DECISÃO.

Chopinziinho - PR, 01/06/2020

Álvaro Dênis Ceni-Secário  
Prefeito

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

VORNEI CARLOS MATTEI torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para a atividade de fabricação de resíduos orgânicos compostados minerais a ser implantada no Núcleo Ligeiro, s/n, parte do lote 37-A, Núcleo Retiro, Pato Branco/PR.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo edital nº 010/2019, de 04 de abril de 2019, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2018, de 13 de novembro de 2018, Resolve,

**TORNAR PÚBLICO:**

I—A convocação da candidata a seguir relacionada, para assumir o cargo para o qual se habilitou:

CARGO: Analista Legislativo

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
NATALY KLABUNDE DA SILVA	2º

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos da Câmara Municipal, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O convocado que comparecer e aceitar a vaga, deverá estar munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5, do Edital nº 001/2018, momento em que será encaminhado para exame médico admissional e avaliação psicológica.

IV – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Rogério Pereira dos Santos - Presidente

0001-0000